



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 2423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Processo Licitatório-Pregão Eletrônico Nº 004-2022-PE - Magnun Trindade da Silva – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022-PE.

Versam os autos sobre o **Processo Licitatório-Pregão Eletrônico nº 004-2022-PE**, cujo objeto se refere sobre Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, sagrando-se arrematante a licitante **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME** inscrita no **CNPJ sob o 10.931.562/0001-02**, no lote 11.

Com efeito, convocou-se a empresa arrematante, para apresentar as amostras dos produtos arrematados, conforme determinado na clausula 15 do edital.

Pois bem, após apreciação das amostras, foi encaminhado parecer técnico assinado pela nutricionista a Sra. Jéssica Silva Souza Nutricionista - CRN 5 – 10453, responsável técnica pelas análises dos produtos, consignando os seguintes resultados:

Resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME**

*“Em atendimento ao item 15.4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 004-2022-PE, no intuito de controlar a qualidade da alimentação escolar, que torna obrigatória a entrega de amostras pelo licitante da proposta classificada como menor preço e que preencher as condições de habilitação e de acordo as RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), recebemos das empresas: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME**, arrematante do lote 11 as amostras dos produtos conforme marcas apresentadas na proposta de preço para verificação dos padrões de qualidade e especificações exigidas. Foram constatadas as situações a seguir: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME LOTE 11: Item 01 – Açafraão:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 02 – Corante:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 03 – Cominho:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 04***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



– **Canela em casca:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 05 – Canela em pó:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 06 – Coco ralado:** Apresentou produto da marca “SOCOCO” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 07 – Folha de louro:** Apresentou produto da marca “RARO SABOR” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.”

Deste modo, pelos motivos acima libelados, adotadas as razões e fundamentos do parecer técnico emitido pela responsável técnica, mantém-se classificada a licitante MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME no lote 11, por atender as especificações exigidas no edital.

Publica-se para ciência dos interessados.

Boquira, em 08 de março de 2022.

LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-